



Secretaria
Municipal de
Cultura



**PREFEITURA DE
CAPANEMA**
AGORA E AVANÇAR

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Capanema	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura	
Responsável pela Demanda: Celina Maria Barbosa Farias	
Cargo/Função: Secretária Municipal de Cultura	
E-mail: cultura@capanema.pa.gov.br	Telefone: (91) 98222-6545

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: () Continuoado (X) Não continuado		BENS: () Material de consumo () Material de permanente () Comuns	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica detentora de exclusividade de uso das marcas para realização de shows musicais, conhecido como "Jonny Mendes e Banda", consagradas pela opinião pública e pela crítica especializada, para apresentação na festa de Corpus Christi no município de Capanema/PA.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida
1	Show artístico Jonny Mendes e Banda	01	Serviço
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
<p>A tradicional procissão de Corpus Christi é realizada em Capanema a 49 anos, sendo considerada um bem cultural de natureza imaterial do Pará pela Secretaria de Estado de Cultura, ocorrendo sobre o tapete de serragens coloridas criado em 1.300 metros de rua, representando para os capanemenses sua história e identidade da maior tradição cultural religiosa do nordeste paraense. A contratação de show artístico em eventos religiosos tradicionais como a procissão de Corpus Christi, objetiva valorizar manifestações culturais e religiosas, com forte participação popular e relevância histórica e religiosa, e a realização de apresentações musicais contribui significativamente para engajar a comunidade, atrair visitantes e enriquecer a programação cultural.</p> <p>E em se tratando de um evento consolidado no calendário local; a contratação de um show cristão de um artista com mais de 30 (trinta) anos de experiência musical que está entre os cantores mais tocados em rádios e requisitados para shows, como Jonny Mendes, é justificada juntamente aos fundamentos especificados abaixo:</p> <p>1. Valorização da Cultura e da Tradição Religiosa: A procissão de Corpus Christi é um evento de expressão religiosa e cultural que fortalece a identidade local; a inclusão de show artístico respeitoso e adequado ao contexto religioso contribui para preservar e divulgar essa tradição.</p> <p>2. Promoção do Turismo e Movimento Econômico: O evento atrai público de diversas regiões, impulsionando o comércio local, rede de alimentação, hospedagem e serviços. A presença de artistas aumenta a visibilidade e o alcance do evento, gerando impacto positivo na economia.</p> <p>3. Integração Social e Comunitária: O show proporciona um momento de confraternização e lazer para famílias e fiéis, promovendo a integração entre os moradores e visitantes, em um ambiente seguro e culturalmente significativo.</p>			



4. Interesse Público e Legitimidade: Por ser um evento tradicional, com grande participação popular e já incluído no calendário oficial de eventos, a contratação do show atende ao interesse público, respeitando os princípios da impessoalidade, moralidade e legalidade.

Desta forma, a contratação de show artístico para a festividade de Corpus Christi está justificada como forma de enriquecer a programação cultural, valorizar a tradição religiosa e fomentar o turismo e a economia local, respeitando os limites orçamentários e legais da administração pública. Trata-se de uma iniciativa alinhada ao interesse coletivo e à promoção da cultura no município.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL

Com relação à Inexigibilidade de licitação, ela é permitida em razão de um interesse público específico definido nos incisos previstos no art. 74 da Lei 14.133 (rol taxativo), dentre eles, o inciso II permite a contratação direta quando tratar-se de atração artística:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

DOS ANEXOS:

Propostas de preços

Capanema/PA, em 29 de abril de 2025.


CELINA MARIA BARBOSA FARIAS
Secretária Municipal de Cultura
Portaria nº 003/2025